PORTARIA PRES N° 146, DE 30 DE MAIO DE 2016

Designa gestor e fiscal do Contrato n° 31/2012 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012, e tendo em vista a solicitação contida no Protocolo SICCAU n° 323884/2015;

RESOLVE:

Art. 1° Designar, para exercerem as atribuições relativas à gestão e à fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços CAU/BR nº 31/2012 (Processo GT 22/2012), firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e a empresa CALL CENTER PARANÁ LTDA., a Arquiteta e Urbanista MICHELLINE CALATRONI PAIVA, ocupante do emprego de livre provimento e demissão de Coordenadora da Rede Integrada de Atendimento, como gestora do contrato, e o Analista de Processos, HERMANN DENY ALMEIDA PEREIRA, como fiscal do contrato.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 30 de maio de 2016.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR